



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 146 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO memorando nº 113/16FISC do Departamento de Fiscalização, resolve:


Art. 1º - Autorizar deslocamento da fiscal, Dr^a **Nayra Fernanda da Silva Sousa**, para realizar viagem de fiscalização para os municípios de Guadalupe, Bertolínia, Canavieira, Manoel Emídio, Eliseu Martins, Canto do Buriti, Pajeú, Flores Pavussu, Rio Grande e Itaueira, no período de 26 a 30 de setembro do corrente ano;


Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo Único - Não serão pagas diárias para viagem ao município de Itaueira, devido o mesmo, de acordo com a Lei Complementar nº 112/2001 fazer parte da região integrada de desenvolvimento de Floriano.

Teresina, 09 de setembro de 2016.


Leuro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário